



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 21 DE JUNHO DE 2.005

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO
DR. ANTONIO CARLOS DOS REIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Antonio Carlos dos Reis Presidente da Confederação Geral dos Trabalhadores – CGT, Presidente do Sindicato dos Eletricitários de São Paulo e Membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES, o título de CIDADÃO BIRIGUIENSE, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados aos trabalhadores, defendendo sempre seus direitos.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

ART. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

quatro. Câmara Municipal de Birigüi, aos dois de agosto de dois mil e


= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra,
por afixação no local de costume.


= ASAHÉL VIEIRA COTTAS, =
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA.